



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 84 (OITENTA E QUATRO) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E DOZE. Às 09h00 do dia 10(dez) do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 04 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 05 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 07 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 08 – ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA - (NENÉM DO ELÓI) e 09 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (CÉZAR DIOGO)**, para a realização da sessão acima mencionada. Salientamos que esta sessão **EXTRAORDINÁRIA** foi convocada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da mensagem nº 433/2012 para apreciar o **Projeto de Lei nº 366/2012 que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Morrinhos, solicitando que seja apreciado em Regime de Urgência.** Foram lidas correspondências recebidas e expedidas, onde foi lido ofício nº 31143/2012/SEC expedido pelo TCM, referente ao julgamento de Contas de Gestão do Fundo do Direito da Criança e Adolescente de Morrinhos, relativo a 01/01 a 31/08 de 2010, de responsabilidade da Sra. Maria Stela Ires Brandão, processo nº 2010.MRR.PCS.29459/10; lido ofício nº 31204/2012/SEC expedido pelo TCM, referente ao julgamento de Contas de Gestão da Secretaria Infra-Estrutura de Morrinhos, relativo a 01/1 a 31/07 de 2010, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Rocha, processo nº 2010.MRR.PCS.28674/10 e uma convocação de todos os vereadores para a sessão extraordinária. A Senhora presidenta Tércia Leorne salientou que fez comunicação convocatória a todos os vereadores, bem como a entrega do referido Projeto para conhecimento prévio. Explicado o motivo desta sessão a Senhora presidenta mandou ler o Projeto e a vereadora líder do prefeito na Câmara solicitou que este projeto fosse apreciado na forma da URGÊNCIA solicitada, dispensando as formalidades legais e que fosse discutido e votado nesta sessão. A Senhora presidenta consultou o Plenário e este aprovou por sete votos favoráveis e um contra do vereador Cezar Diogo. Em seguida a Sra. Presidenta colocou o Projeto em discussão



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

e depois em votação, o qual foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador César Diogo, afirmando que recebeu o referido projeto sem tempo para analisar. A Sra. presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Salientamos que os vereadores foram convocados para uma audiência Pública a fim de discutir o referido projeto, e que, todos os vereadores receberam com antecedência, junto com a convocação o projeto. Em tempo: A presidenta Tércia Leorne retifica que na pronúncia da ata nº 83 de 24 de novembro de 2012 pronunciou dizendo que compraria um carro, colocará grama e com o restante do dinheiro, compraria uma ambulância para Morrinhos juntamente com o Prefeito. Lê-se: Devolverá o recurso à Prefeitura, sugerindo que este comprará uma ambulância. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara

LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
1ª Secretária